

PORTARIA 482/2008

“Designa responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social ou Cultural do Estado de São Paulo FUSSESP.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1910 de 25 de junho de 2008, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social ou Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar a servidora Solange do Nascimento Ferreira Arruda, exercente do cargo de Assessor de Secretaria, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social ou Cultural do Estado de São Paulo FUSSESP.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito